

ATO TRT GP Nº 020/2004

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão proferida pelo E. Tribunal Pleno deste Regional, nos autos do
Processo TRT Nº 00016/1999,

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, da Superior Instância
Trabalhista, nos autos do Processo TST-ROIJC-735.824/01.1, publicado no Diário de Justiça do
dia 14 de novembro de 2003,

R E S O L V E

ANULAR o ATO TRT GP Nº 086/99, publicado no DJE de 1º.05.1999, que nomeou o
Senhor JOÃO MARCOS FERREIRA, para exercer as funções de Juiz Classista,
Representante dos Empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do
Rocha-Pb, indicado pelo Sindicato dos Propagandistas - Vendedores e Vendedores de
Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, para o triênio de 1999/2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente